



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 004/2016

**Dispõe sobre o subsídio dos vereadores para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica estabelecido em R\$ 9.986,34 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) o subsídio dos vereadores do Município de Mariana, para o quadriênio 2017/2020.

**Art. 2º.** É devido ao vereador a parcela correspondente à gratificação natalina, à razão de 1/12 por mês de efetivo exercício da vereança.

**Art. 3º.** A gratificação natalina será paga até o dia 20 de dezembro de cada ano, ou, excepcionalmente, quando da interrupção do mandato, proporcional ao tempo de exercício.

**Art. 4º.** O subsídio de que trata o artigo 1º. será anualmente corrigido pelo índice do INPC no mês de janeiro de cada ano, pelo fator acumulado nos doze meses anteriores à correção.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor em 1º. de Janeiro de 2017.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de Setembro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana